

Esse documento é o recorte, na temática de educação, dos Relatórios da Província do Rio Grande do Norte no ano de 1870 a 1930, os quais podem ser encontrados no *Centro para Pesquisadores Biblioteca de Recursos de Rede Globais (Center for Research Libraries Global Resources Network)*, no endereço <[http://www.crl.edu/brazil/provincial/rio\\_grande\\_do\\_norte](http://www.crl.edu/brazil/provincial/rio_grande_do_norte)>. Estes foram reunidos e recortados para pesquisa na área da educação.

O que segue abaixo se refere ao ano 1882, da página 10 e 11 do primeiro relatório emitido de três (1/3).

RIO DE JANEIRO, RJ - BRAZIL - 01/01/77

(CUNHA BARRETO)

FAXEL ... 19 110 432

INCLUI ANEXOS

## INSTRUÇÃO PÚBLICA

Não me sendo possível conhecer ainda por mim mesmo o estado da instrução pública nesta província, em ordem a indicar-vos as medidas conducentes á dar-lhe o necessário desenvolvimento, e elevar-a ao grao desejável de regularidade, limito-me a chamar a vossa atenção para o relatorio com que o meu digno e ilustrado antecessor Dr. Satyro de Oliveira Dias passou a administração ao 1º vice-presidente o Exm. Sr. Dr. Mathias Antônio da Fonseca Morato, e para o que me foi apresentado pelo actual director interino.

Conlio, entretanto, no vosso zélo e patriotismo que não deixareis de prover as necessidades de que se resente a instrução publica, decretando medidas que tendão a melhoral-a, e que estejão em relação com as circunstâncias financeiras da província.

Ocupa o cargo de director geral o Bacharel Manoel Hemeterio Raposo de Mello. Tendo, porem, esse funcionario obtido tres meses de licença, em cujo gozo se acha, foi interinamente nomeado para o referido cargo o Dr. Archimimo José Correia.

Tanto aquelle como este, em seus relatorios, referindo-se ás causas, que julgão mais concorrerem para o pouco desenvolvimento da instrução publica, propoem a adopção de diversas medidas, algumas das quaes me parecem aceitaveis; e ambos estão concordes quanto a necessidade de modificações no regulamento de 17 de dezembro de 1880, necessidade aliás que ja foi reconhecida por um dos meus antecessores quando expedio a portaria de 27 de abril do anno passado.

E' indispensavel que providencieis sobre a falta de mobilia nos escolas, pois eu mesmo ja tive occasião de reconhecer essa falta na cidade de S. José de Mipibú.

O meu antecessor pensa que o Atheneu Rio-grandense precisa ser reorganizado, julgando conveniente, se as forças da província o permitirem, e como pensa o director interino, a divisão da cadeira de Mathematicas e da Geographia e Historia.

Quanto ao material indispensavel a esse estabelecimento, o actual director interino encarece sobre molo a sua falta, bem como o estado de ruina em que se acha o edificio em que elle funciona. Convém, pois, que providencieis a semelhante respeito.

Tratando da bibliotheca, o mesmo director interino entende, e não estou longe de concordar com elle, que, para evitar-se o extravio constante de livros, é necessário um bibliothecario sujeito a um regulamento especial, com responsabilidade immediata, e que não seja, como acontece actualmente, distraido com outras ocupações.

No intuito de dar impulso a essa fonte de instrução, seria conveniente, como muito acertadamente lembra o referido director, que consignasseis annualmente uma pequena quantia para aquisição de livros.

Com relação á secretaria, esse funcionario affirma que os empregados cumprem os seus deveres, e acrescenta que os vencimentos do continuo

são por demais exiguos, e que não estão em relação aos de iguaes empregados em outras repartições provincias.

A cerca da instrução primaria, refiro-me ao relatorio do director da instrução publica, que encontrareis dentre os annexos ao relatorio do Exm. Dr. Satyro.